



1

Ofício nº 2424/2025 - SMED¹

Sarandi, 11 de Novembro de 2025.

Ao
Chefe de Gabinete
Sr. Fábio de Oliveira Bernado

Assunto: Resposta OF. 2000/2025 GAB - OF. 151/2025 CMS - SEI:
01.04.005286/2025-18

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao OF. 2000/2025 - GAB - OF. 151/2025 - SEI: 001.04.005286/2025-18, quanto a Requerimento 283 da Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" vejamos a seguir:

Ofício ao senhor Prefeito, e à Secretaria Municipal de Educação, para que prestem as seguintes informações acerca do Pregão Eletrônico nº 46/2025, publicado em 25 de setembro de 2025, que trata da aquisição de uniformes escolares para a rede municipal de ensino: 1 - Por qual razão o edital do Pregão Eletrônico nº 46/2025 não contempla tênis e meias na composição do kit de uniforme escolar, diferentemente de pregões anteriores que incluíram estes itens (como o PE nº 105/2023)? 2 - Existe previsão de abertura de processo licitatório específico para calçados e meias? Em caso positivo, informar número do processo, estágio atual e prazo previsto para publicação do edital. 3 - A quantidade indicada no edital – 26.000 camisetas e 13.000 unidades para cada uma das demais peças (bermuda, short-saia, calça e blusa) – corresponde à totalidade de alunos atualmente matriculados na rede municipal? Caso positivo, qual é o kit previsto por aluno (ex.: 2 camisetas, 1 bermuda ou short-saia, 1 calça, 1 blusa)? Essa

¹ Redigido cabeçalho escopo por: Juliana Hilaria de Lima Lopes - matrícula 5772 - Auxiliar Administrativo





quantidade é considerada suficiente para todo o ano letivo, tendo em vista que cada estudante receberia apenas uma peça inferior (calça ou bermuda/short-saia) e duas camisas? 4 - Caso a quantidade não contemple todos os alunos, existe previsão de rodadas adicionais de aquisição para suprir novas matrículas ou reposições? 5 - Encaminhar a memória de cálculo utilizada para definir essas quantidades (por etapa e unidade escolar), bem como o Estudo Técnico Preliminar e a Pesquisa de Preços que subsidiaram a estimativa de valores para o Pregão nº 46/2025. O Pregão Eletrônico nº 105/2023 contemplou uniforme completo — incluindo camisas, calças, bermudas, shorts-saia, blusas, tênis, meias e sandálias. Já o novo Pregão nº 46/2025, publicado em 25 de setembro de 2025, excluiu os calçados do objeto, passando a prever apenas peças de vestuário. É fundamental entender os motivos dessa mudança, já que a retirada de itens como tênis e meias pode impactar diretamente a padronização do uniforme e gerar custos adicionais às famílias. Além disso, a proporção de 26.000 camisas para 13.000 unidades das demais peças sugere um kit reduzido – possivelmente duas camisas e apenas uma peça inferior por aluno. Essa quantidade pode não ser suficiente para todo o ano letivo, o que exige esclarecimento sobre o cálculo da demanda e se haverá compras complementares. O acesso ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), à memória de cálculo e à pesquisa de preços é essencial para que esta Câmara exerça seu papel fiscalizador, garantindo transparência e qualidade no fornecimento dos uniformes escolares.

MANIFESTAÇÃO SMED:

Em atenção ao Ofício encaminhado por essa Egrégia Câmara Municipal, referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2025, que trata da aquisição de uniformes escolares para a rede municipal de ensino, seguem as informações solicitadas:

1. Sobre a ausência de tênis e meias no edital:

O Termo de Referência nº 41/2025, que fundamenta o referido processo licitatório, contempla exclusivamente peças de vestuário (camisas, bermudas, shorts-saia, calças e blusas), conforme descrito no item “Objeto” e nos Lotes 1 e 2.





A exclusão de tênis e meias do kit de uniforme foi uma decisão administrativa da gestão municipal, tomada após análise técnica e orçamentária, considerando:

- a priorização das peças de vestuário, que garantem a identificação e padronização dos estudantes;

Assim, não há previsão de nova licitação para tênis e meias, uma vez que a atual política de uniformização da rede municipal contempla apenas o vestuário escolar.

2. Sobre a quantidade e composição dos kits:

Conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I do TR nº 41/2025), a estimativa de 26.000 camisetas e 13.000 unidades para cada uma das demais peças (bermuda, short-saia, calça e blusa) foi definida para atender aproximadamente 13.000 alunos matriculados na rede municipal, prevendo o seguinte kit por estudante:

- 02 camisetas;
- 02 peças inferior (bermuda ou short-saia);
- 01 calça;
- 01 blusa.

Esse quantitativo foi calculado com base no número atual de alunos, considerando margem de segurança para reposições pontuais, sendo suficiente para o ano letivo de 2026.

3. Sobre a reposição de uniformes e novas matrículas:

O fornecimento dos uniformes é realizado conforme a demanda de cada unidade escolar. Havendo novas matrículas ou necessidade de substituição, a Secretaria de Educação realizará o controle e a distribuição a partir dos quantitativos disponíveis, garantindo o atendimento integral aos alunos da rede.





4

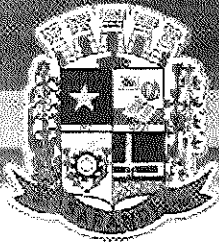
4. Sobre a previsão de aquisições complementares: Considerando que o certame será realizado pelo Sistema de Registro de Preços, o Município poderá efetuar contratações adicionais conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, sem a necessidade de novo procedimento licitatório, desde que observados os quantitativos e limites estabelecidos na respectiva ata de registro de preços, em conformidade com o disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Essa sistemática possibilita o atendimento ágil de novas demandas ou situações emergenciais, garantindo a regularidade e a continuidade dos serviços.

5. Sobre a memória de cálculo, Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços:

Os documentos solicitados — Estudo Técnico Preliminar (ETP), memória de cálculo e pesquisa de preços — constam anexados ao processo licitatório nº 46/2025 e estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Município de Sarandi, no endereço:

<https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=6&licitacao=67>





MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, visando atender às necessidades do Município de Sarandi/PR.

VALOR ESTIMADO

RS 3.201.513,00 (três milhões, duzentos e um mil, quinhentos e dez reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

Ampla participação.

PRazos DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES

Até a dia 08/10/2025, exclusivamente para o endereço eletrônico: pregao@sj.sarandi.pr.gov.br

SESSÃO PÚBLICA

Abertura 09h do dia 15/10/2025 - Horário de Brasília-01'

Local www.gov.br/parana/pt-br - UASG 988461

Procurador Daniel de Oliveira Leite - Portaria nº 993/2025.

Nessa página, é possível acessar a íntegra do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que subsidiaram o processo licitatório, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.





6

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Profª Sheyla Grasiela De Souza Gonçalves
Secretária Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 582/2025

